



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 45/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC

INTERESSADO (A): J. J. P. MARQUES

PROCESSO: 34101.001058/2026.00

ASSUNTO: MÉRITO CULTURAL DE PROJETO " VENTOS CRUVIANA QUE VÊM DO NORTE"

CÂMARA: ARTES CÊNICAS

RELATOR (A): SANDERSON SILVA CANJO

HISTÓRICO: O projeto em tela pretende realizar do Ventos Cruviana Que Vêm Do Norte. Uma produção inédita, idealizada por Joandson Marques, coreógrafo, bailarino, produtor cultural e diretor da JM Jazz Centro de Artes. O projeto trás a ideia da realização de um festival não competitivo com programação de dois dias, promovendo a movimentação econômica no setor cultural. Integrando no decorrer de sua programação a capacitação de bailarinos, apresentações musicais, intervenções performáticas de artistas, comercialização de produtos artesanais e espaço gastronômico. O evento ocorrerá no centro histórico de Boa Vista/RR, especificamente no cruzamento da Rua José Magalhães com a Avenida Bento Brasil. Outro destaque é para o local de realização do evento, que é no coração do centro histórico de Boa Vista, área onde habitaram as primeiras fazendas e hoje hospedam as construções mais antigas, que servirão como cenário do evento. No que se refere a programação, pensa-se em uma variada programação, com intervenções musical de artistas locais, intervenções de cias de dança, feirinha de artesanato, praça de alimentação, intervenções com grafite e capacitação para bailarinos.

MÉRITO: O mérito cultural do projeto "Ventos Cruviana que Vêm do Norte" está em transformar o Centro Histórico de Boa Vista em um espaço vivo de produção e circulação cultural, aproximando diferentes linguagens artísticas da população e fortalecendo a economia criativa local, os pontos centrais do mérito são:

Fomento à Economia Criativa: O caráter multidisciplinar (dança, música, artesanato e gastronomia) gera um ecossistema que movimenta a cadeia produtiva da cultura, valorizando o artista local.

Valorização do Patrimônio: Ao utilizar a arquitetura histórica como cenário, o projeto cria um elo entre o passado e a produção artística contemporânea, fortalecendo a identidade cultural da cidade.

Formação e Intercâmbio: A inclusão de capacitações para bailarinos e a natureza não competitiva do festival promovem o desenvolvimento técnico e o fortalecimento da comunidade artística regional.

AValiação DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual- **Pontuação: 18**

Observações do Critério A - O projeto demonstra maturidade técnica ao detalhar a equipe, a estrutura física (palco, som, luz) e a curadoria (atrações regionais, oficinas). A experiência do proponente (Joandson Marques/JM Jazz) reforça a viabilidade técnica.

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais - **Pontuação: 20**

Observações do Critério B -Este é um ponto forte. O projeto prevê circulação em espaço público aberto, gratuidade total, feira de artesanato e gastronomia, garantindo que o bem cultural chegue a um público amplo e diverso.

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural.- **Pontuação: 17**

Observações do Critério C - A proposta de "juntar as tribos" em um festival não competitivo e multidisciplinar (grafite, dança, música, leitura) é muito positiva. A ocupação do Centro Histórico como um "cenário vivo" traz um diferencial estético e conceitual relevante.

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla de forma considerável a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais.- **Pontuação: 16**

Observações do Critério D - O projeto atua no Centro Histórico de Boa Vista. Embora seja uma área central, a escolha de locais que carregam a memória da cidade e a oferta de infraestrutura de qualidade onde ela pode ser escassa para eventos independentes justifica uma nota alta. O local (cruzamento da Rua José Magalhães com a Av. Bento Brasil) é um ponto que precisa dessa ocupação para revitalizar o fluxo cultural da região. Isso justifica ainda mais o critério D.

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica de forma considerável o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. - **Pontuação: 19**

Observações do Critério E - O projeto é excelente ao segmentar o público (oficinas, biblioteca, festival) e definir claramente as interações (capacitação, fruição, lazer). A meta de 800 pessoas no festival e 40 nas oficinas mostra um planejamento quantitativo bem fundamentado.

CONCLUSÃO - A Câmara de Artes Cênicas, **RECONHECE** o mérito cultural do projeto o festival 'Ventos Cruviana que Vêm do Norte' configura-se como um dispositivo estratégico de valorização e dinamização da cena cultural em Roraima. Ao ocupar o Centro Histórico de Boa Vista com uma programação multidisciplinar e gratuita, o projeto não apenas democratiza o acesso à fruição artística, mas também promove a salvaguarda do patrimônio imaterial e arquitetônico local. A iniciativa consolida-se como um potente agente de desenvolvimento humano e econômico, ao integrar formação técnica, intercâmbio entre artistas regionais e o fortalecimento da cadeia produtiva da economia criativa, reafirmando o papel transformador da cultura como pilar de cidadania, identidade e coesão social. Atribuindo-lhe a **nota 90**. Este é o Parecer.

Boa Vista-RR, 12 de Maio de 2026.

Presidente da Câmara e Relator: Sanderson Silva Canjo

Vice-presidente: Raimunda Maria Rodrigues Santos

Membro: Jânio Tavares



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo**, Presidente da Câmara de Artes Cênicas, em 31/05/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Maria Rodrigues Santos, Vice- Presidente da Câmara de Artes Cênicas**, em 31/05/2026, às 15:53, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Tavares, Membro da Câmara de Artes Cênicas**, em 31/05/2026, às 15:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22708694** e o código CRC **CD199255**.
